



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 32/25-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Maíra Sartori, TJA e Assessora de Gabinete da Vara Única, matrícula 22664, para os dias 07/08 e 08/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Cristina Bussacro, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula 61629, para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete da Vara Única desta Comarca, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 18 de julho de 2025.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER

Juíza Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Peressoni Porcher, Juíza Substituta**, em 18/07/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9608991** e o código CRC **5FD4FB02**.

